

LEI ORDINÁRIA Nº 49, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
MAMÉDIO CARNEIRO DE ARAÚJO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EU, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de **RUA MAMÉDIO CARNEIRO DE ARAÚJO**, para a rua existente, sem denominação oficial, no bairro Campo Velho, Município de Tuntum-MA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA